

Autógrafo de Lei nº. 010/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Alvorada do Gurguéia, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			130.000,00
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE	ADMINISTRAÇÃO	
578	04.122.0015.2070.0000 3.1.90.13.00 899 999000	Manutenção das Atividades com Recursos da Cessão Onerosa OBRIGAÇÕES PATRONAIS Outros Recursos Vinculados Não se aplica	22.850,00 F.R.: 189900
579	04.122.0015.2070.0000 4.4.90.51.00 899 999000	Manutenção das Atividades com Recursos da Cessão Onerosa OBRAS E INSTALAÇÕES Outros Recursos Vinculados Não se aplica	107.150,00 F.R.: 189900

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	130.000,00
	Fontes de Recurso
	89900 130.000,00

Artigo 3o.- Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementações, por meio de decreto, caso as dotações tornem-se insuficientes.

Artigo 4o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.


Maria das Dores B. Araújo
CPF: 814.782.403.34
PRESIDENTE